



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro  
CNPJ nº 23.701.188/0001 – 09  
MESA DIRETORA  
[www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br)  
E-mail: [cmmagalhaesdealmeida@gmail.com](mailto:cmmagalhaesdealmeida@gmail.com)

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025, DE 27 DE FEVEREIRO 2025.

*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida e da outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, com a seguinte redação: **Art. 103** - *As Sessões Ordinárias serão realizadas todas as quintas-feiras, às 9h30m (nove horas e trinta minutos).*

**Parágrafo Único** - *Recaindo a data de alguma Sessão Ordinária nos dias de feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a Sessão de inauguração da Legislatura.*

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo PREFEITO RAIMUNDO OLINDA, Magalhães de Almeida, Ma, 27 de fevereiro de 2025; **HESROM RICARDO CARVALHO NUNES-*Presidente da Câmara*** **MAYARA SILVA ARAÚJO-*Primeira Secretária da Mesa Diretora*** **FENELON CANDEIRA CALDAS JÚNIOR-*Segundo Secretário da Mesa Diretora***.